



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 289/2026 – GAB/SEMED

Imperatriz-MA, 16 de Março de 2026

A Sua Senhoria, o Senhor
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Imperatriz/MA

Senhor Presidente,

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico de Análise de Proposta – Pregão Eletrônico nº 038/2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho anexo a este o Parecer Técnico elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente à análise da proposta de preços readequada e das respectivas planilhas de custos apresentadas pela licitante Instituto Ampla Gestão (IAG), inscrita no CNPJ sob o nº 74.120.841/0001-79, para o Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 038/2025, autuado sob o Processo Administrativo nº 02.08.00.2074/2025. A manifestação técnica anexa detalha a conformidade dos valores propostos com as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) vigentes para o exercício de 2025 e 2026, bem como a validação do regime tributário diferenciado da entidade.

Ressalto que a análise técnica confirmou a exequibilidade econômica da proposta para todas as funções listadas no Lote 02, incluindo os postos de apoio administrativo, motoristas, porteiros, vigias e serviços gerais. A licitante logrou comprovar, documentalmente, sua natureza de associação privada sem fins lucrativos e o consequente enquadramento no código FPAS 639, o que justifica a ausência de incidência de contribuições destinadas a terceiros e fundamenta a vantajosidade da proposta para a administração pública municipal.

Diante da conclusão técnica pela aceitação e classificação da proposta, esta Secretaria recomenda o imediato seguimento aos trâmites administrativos subsequentes, visando a adjudicação do objeto e a formalização do instrumento contratual, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais às unidades escolares de nossa rede de ensino. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários para o desfecho do certame.

Atenciosamente,

Francisco Magno S. de Oliveira
Coordenador - SEMED





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 003/2026 – SEMED

INSTITUTO AMPLA GESTÃO (IAG) - CNPJ sob o nº 74.120.841/0001-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ - SEMED, ENGLOBANDO FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL.

1. INTRODUÇÃO E OBJETO DA MANIFESTAÇÃO

O presente procedimento licitatório tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Imperatriz, tanto na zona urbana quanto rural. A proposta readequada para o Lote 02 totaliza um valor global anual de **R\$ 30.250.359,60**, abrangendo 620 postos de trabalho distribuídos entre funções de apoio administrativo, motoristas, porteiros, vigias e serviços gerais. A análise técnica foca na consistência das planilhas de composição de custos e na aderência aos pisos salariais das categorias profissionais representadas.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA

No exame das planilhas de custos, verificou-se que a licitante estruturou os seis módulos fundamentais em conformidade com as diretrizes para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. No que tange à categoria de Motorista Categoria "D", a proposta prevê um salário nominal de R\$ 1.814,25 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), valor que guarda exata simetria com o piso salarial estabelecido na Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para a base territorial de Imperatriz. Adicionalmente, os benefícios de auxílio-alimentação, R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), e o plano de assistência e cuidado pessoal, R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), cotados pela proponente estão em estrita observância aos patamares mínimos estipulados nas Cláusulas Nona e Décima Segunda da respectiva norma coletiva.

Quanto aos postos de Porteiro e Vigia Noturno, as remunerações básicas de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais), superam os pisos de R\$ 1.528,94 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 1.557,78 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


noventa e quatro centavos) definidos na CCT 2025/2025 do SINDVIGIAS/MA, garantindo uma margem de segurança técnica contra riscos de inexequibilidade. Um ponto crucial da análise reside no regime tributário da licitante, que comprovou ser uma associação privada sem fins lucrativos, enquadrada no Terceiro Setor e detentora de imunidade tributária constitucional sobre patrimônio, renda e serviços, conforme o art. 150, VI, "c" da Constituição Federal. Esta condição jurídica reflete-se na utilização do código FPAS 639 e código de terceiros "0000", justificando tecnicamente a ausência de incidência de contribuições destinadas ao Sistema S (SESC, SESI, SENAC, SENAI, SEBRAE) e INCRA na composição dos encargos sociais, o que assegura a integridade da planilha apresentada.

Ademais, constatou-se que os demais cargos integrantes do Lote 02 apresentam valores em estrita conformidade com os parâmetros legais e de mercado. A função de Agente Administrativo foi cotada com salário base de R\$ 1.828,83 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) enquanto os postos de Zelador/Faxineiro e Técnico em Manutenção de Computadores foram fixados em R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) valores estes que respeitam a proibição legal de remuneração inferior ao salário mínimo e estão alinhados às convenções coletivas que regem as categorias de asseio, conservação e serviços auxiliares. As provisões de insumos, como uniformes e materiais, bem como os custos de reposição de profissionais ausentes, foram calculadas com base em percentuais tecnicamente defensáveis, assegurando que o preço total por empregado reflita a real necessidade operacional de cada função dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. CONCLUSÃO

Conclui-se que a proposta do Instituto Ampla Gestão apresenta plena coerência técnica e exequibilidade econômica, estando formalmente alinhada às Convenções Coletivas de Trabalho e à legislação trabalhista e fiscal aplicável. Os custos indiretos e as taxas de administração foram dimensionados de forma sustentável, não se identificando óbices técnicos que comprometam a prestação dos serviços. Ante o exposto, esta diretoria técnica recomenda o seguimento aos trâmites administrativos subsequentes para a adjudicação do objeto e formalização do instrumento contratual, observando-se as disposições dos arts. 59 e 64 da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz/MA, 16 de março de 2026.


FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor de Tesouros e Finanças da SEMED
Matrícula – nº 341711